DE 22 DE ABRIL DE 2003.

DECRETO № 034

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 121, de 22 de abril de 2003:

DECRETA

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO: 05 Sec Saúde Meio Amb e Assist Social

Projeto: 1018 Constr. Do Posto de Saúde 4490510000 Obras e Instalações (512)

R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a redução dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 Sec Saúde Meio Amb e Assist Social

Projeto: 1019

4490520000 Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 25.000,00

Art. 3º- Cria crédito especial e indica recursos no orçamento do município, no valor de R\$ 2.290,28 (dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos), para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

Órgão: 07 Sec de Dsenv Obras e Serv Públicos

04.122.0003.2008 Man dos Veículos e Equip Rod da Sec Obras

339039190000 Serviços de Seguros em Geral (749) R\$ 1.760,00

Órgão: 04 Sec Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.0102.2017 Manut das Ativ Merenda Escolar

443093010000 Rest Convênios e Transf Rec do Estado (496) R\$ 380,28

Órgão:02 Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2035 Manut das Ativ da Junta

339039270000 Serv Postais e Sedex (215) R\$ 150,00

 ${\bf Art.}~{\bf 4^o}$ - Servirá de recurso para dar cobertura dos créditos abertos no artigo anterior a as seguintes verbas orçamentárias:

Òrgão: 07 Sec de Desenv Obras e Serv Públicos 04.122.0003.2009 Manut da Produção de Brita 339039110000 Serv de Man de Préd Equip e Inst (719)	R\$	1.760,00
Órgão:02 Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2035 Manut das Ativ da Junta 33903000000 Material de Consumo (212)	R\$	150,00
Recursos Merenda Escolar - Superávit Recursos Merenda Escolar - Excesso Arrecad.	R\$ R\$	361,80 18,48

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda